



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº. 025/2.013

ATUALIZA A TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE QUE TRATA A LEI 427/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

Artigo 1.º - Fica atualizada a tabela constante do Anexo I da Lei 427/2011, de 23 de março de 2011, na forma prevista no artigo 10, aplicando-se o percentual de 13% (treze pontos percentuais), compreendendo o período de março de 2011 a junho de 2013.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2.013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 17/06/2013 à 17/07/2013



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

ANEXO I

ANEXO

CARGO	PARA A CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	PARA O INTERIOR/MT COM PERNOITE	PARA O INTERIOR/MT SEM PERNOITE	PARA OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	PARA O EXTERIOR
Prefeito	339,00	339,00	169,50	440,70	791,00
Vice-prefeito	226,00	226,00	113,00	293,80	565,00
Assessor Jurídico e Contábil	226,00	226,00	113,00	293,80	474,60
Secretários municipais e Controlador interno	226,00	226,00	113,00	293,80	474,60
Chefe de departamento	192,10	192,10	96,05	249,73	395,50
Chefe de divisão	169,50	169,50	84,75	220,35	339,00
Motorista	146,90	146,90	73,45	190,97	339,00
Outros servidores Conselheiros Municipais e Conselheiros Tutelar	146,90	146,90	73,45	190,97	282,50